

LEI Nº. 2768, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**FICA AUTORIZADO A CESSÃO DE SERVIDOR DA SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE - ASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

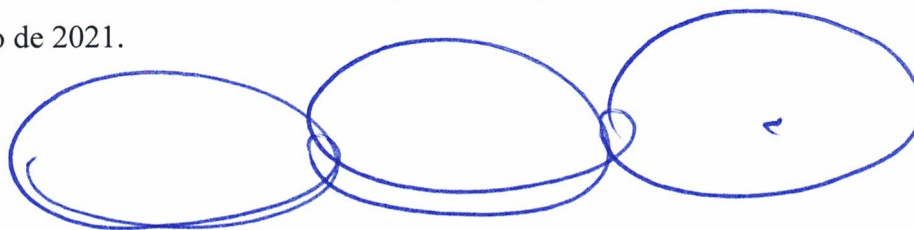
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a cessão de 1 (um) fisioterapeuta, mediante celebração de termo aditivo ao convênio nº. 019/2014, para atender os leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), que estavam destinadas ao atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, e que foram convertidas em UTI's convencionais, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Portaria nº. 925/2021/GBSES.

**Art. 2º** - O Interesse público na referida proposta legislativa objetiva realizar a cessão do profissional supracitado, visando atender aos requisitos da Portaria nº. 130/2020/GBSES e do Ministério da Saúde, que exigem uma equipe significativa de profissionais habilitados para atuar em Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

**Art. 3º** - A cessão do profissional descrito no artigo 1º. desta lei, será pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, se houver necessidade.

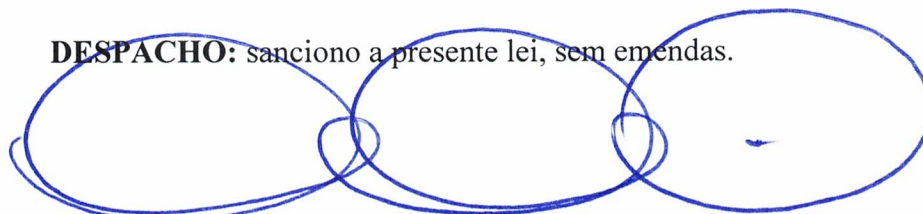
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2021.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Ofício Nº 1137/2021/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 02 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**  
**Protocolo: 5938/2021**  
**Data: 02/12/2021 15:44**  
**Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA**  
**Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, considerando a o ofício nº 1096 de 11 de novembro de 2021 elencar alguns esclarecimentos.

Considerando a necessidade descrita no ofício supracitado da cedência de uma profissional fisioterapeuta para a Unidade de Terapia Intensiva Geral (UTI) de maneira a colaborar com a complementação da equipe mínima necessária para o atendimento da unidade.

Esclareço que já possuímos em nosso quadro de servidores a fisioterapeuta Suérica Magalhaes Nobre, que prestou serviços durante o período de Unidade de Terapia Intensiva Covid e possui vasta experiência no manuseio de equipamentos específicos e com pacientes agravados e que não será necessário nova contratação.

Esclareço ainda a experiência neste caso é de grande importância para o andamento dos serviços da Unidade que já encontra – se em funcionamento e não possui condições de treinar servidores para implantação imediata na escala de serviços.

Elenco ainda que é de suma importância a colaboração com a formação técnica da equipe, vez que a unidade hospitalar encontra-se com dificuldade para a contratação de profissionais com o perfil técnico da servidora citada acima.

Posto isso a Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.



Edna Queiroz da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 1166

Ofício Nº 1096/2021/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 11 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

**Protocolo: 5512/2021**

**Data: 11/11/2021 19:06**

**Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA**

**Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

*A procuradoria p/ análise  
se de legalidade e  
providencia 12/11/21*

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, solicitar a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a cedência de 1 (um) profissional fisioterapeuta para a Associação Social Amigos da Solidariedade – ASAS.

Considerando a instalação do Unidade de Terapia Intensiva credenciada na cidade de Campo Verde pela portaria nº 925/2021/GBSES de 29 de outubro de 2021, em que se autorizou a conversão de Leitos de Terapia Intensiva Covid 19 para Unidade de Terapia Intensiva Convencional pelo prazo de 60 dias.

Considerando a portaria nº 130/2020/GBSES que levanta em seu escopo o checklist necessário para que o Município se adeque aos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade urgente de se reunir uma equipe significativa de profissionais que já possuem habilidades técnicas para atuar em Unidades de Terapia Intensiva Geral.

Solicita-se Projeto de Lei para a cedência temporária de 1 (um) profissional fisioterapeuta exclusivo para as atividades da Unidade de Terapia Intensiva Geral, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado se necessário.

Tais alterações serão implementadas mediante Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2014.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal

EDNA QUEIROZ DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 1166

Edna Queiroz da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Ofício 094/2021 – DIR/H CJ

Campo Verde, 10 de novembro de 2021

A Ilma. Sra.

Edna Queiroz da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Campo Verde

Assunto: **Cedencia temporária de fisioterapeuta para UTI Geral.**

Prezada Senhora,


Com os cordiais cumprimentos, informamos que o Hospital Municipal Coração de Jesus - ASAS vem realizando atendimento de toda população do município de Campo Verde-MT, seremos referência para o atendimento hospitalar aos pacientes graves que necessitam de UTI Geral Adulta.

- *Considerando o serviço Unidade de Terapia Intensiva Geral Adulta com 10 leitos, no Hospital Municipal Coração de Jesus – ASAS de Campo Verde;*
- *Considerando a Portaria nº 925/2021/GBSES de 29 de outubro de 2021, onde autoriza em caráter excepcional a conversão dos leitos de Unidade de de Terapias COVID-19 de Campo Verde-MT em leitos de Unidade de Terapia Intensiva Convencional pelo prazo de 60 dias;*
- *Considerando a Portaria nº 130/2020/GBSES, a fim de assegurar tempo hábil para que o município possa se adequar ao checklist e aos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde;*

**Diante desse cenário o Hospital Municipal Coração de Jesus – ASAS de Campo Verde, solicita em caráter temporário a cedência de 01 (um) Fisioterapeuta para atender as necessidades da assistência ao serviço da UTI Geral que será instalada na unidade de saúde.**

Sendo o que apresento no momento, coloco me a disposição para melhores esclarecimentos caso haja.

Atenciosamente,

  
Israel Silveira Paniago  
Superintendente – HMCJ/ASAS



Av. Mato Grosso, 355 Centro Tel: (66) 3419-4578 3419-4571 3419-4051  
Cep 78.840-000

Campo Verde MT

Ofício N.º 315/2021 - Recursos Humanos

Campo Verde/MT, 30 de novembro de 2021.

Senhor(a) Procurador(a):

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, em resposta ao ofício N.º 1096/2021/GAB/SMS/CV, informar que possuímos atualmente em nosso quadro funcional 7 (seis) efetivos no cargo de Fisioterapeuta, e conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Campo Verde, Lei Complementar N.º 124 de 13 de dezembro de 2019, possuímos 8 (oito) vagas para o referido cargo.

Informo ainda que, possuímos aprovados/classificados no Concurso Público N.º 001/2019, e também no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para o cargo de Fisioterapeuta.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,

PIP *Kauana Carvalho Soares*

**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO** *Kauana Carvalho Soares*  
Gerente de Gestão de Recursos Humanos *Coord. de Recursos Humanos*  
Portaria N.º 550/2021 *Portaria n.º 534/2021*

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**FELIPE TERRA CYRINEU**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE EM *Transformação*